independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 09 de março de 2026

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.

Gestor do Órgão.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6097, datada de 10 de março de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0346/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 04 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face da recomendação ao processo TC/015445/2025, constante no Ofício n°606/2026 e considerando o que consta no processo nº **2026.17.177791R1.**

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº. 1252/2025, datada de 07/11/2025, publicada no Diário Oficial Nº 229/2025, datado de 28/11/2025, que concedeu **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, em favor de **MARLI DA CRUZ DE JESUS**, matrícula Nº 1001302, portador do CPF Nº 395********, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO para CORRIGIR a seguinte informação: onde se lê "PROFESSOR -20h, Classe SE, Nível IV", leia-se "PROFESSOR, 40h, Classe SE, Nível IV".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6098, datada de 10 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR**, **CPF – ***.830.353-**** e **MATRÍCULA Nº **9944-***, para fiscalizar o contrato nº 002/2026/SETUR cujo objeto do presente instrumento é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

Art 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 002/2026 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 06.01.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 09 de março de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6103, datada de 10 de março de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 57, de 10 de março de 2026

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 14.133/21 e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, promover sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa TA SHOWS LTDA. **SEI: 00317.001209/2025-93**

Silvio Paulo Dantas Sales

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de março de 2026.